



CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE TUTORIA ENTRE PARES - TEP

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES TUTORES E TUTORADOS VOLUNTÁRIOS — 2015/1

1. DOS OBJETIVOS

A tutoria entre pares é uma modalidade de apoio acadêmico inovador, pois, trabalha com o acompanhamento individual de estudantes novos e com baixo rendimento acadêmico. Desta forma, o objetivo do projeto é formar um grupo de apoio, acompanhamento e orientação à vida acadêmica dos estudantes novos do CEUNES/UFES, através da tutoria para as áreas de matemática e ciências naturais. O objeto de trabalho da tutoria entre pares é o conjunto final formado pelo par tutor-tutorado, que irão organizar e executar um plano de estudos individual. O plano de estudos individual tem como foco principal o desenvolvimento de métodos e de rotinas de estudos que garantam ao tutorado autonomia de estudos e rendimento também em períodos posteriores.

2. DAS VAGAS

Está aberta a seleção de pares tutor-tutorado nas áreas de matemática e ciências naturais, para disciplinas de primeiro e segundo períodos dos cursos ofertados pelo CEUNES/UFES. Serão selecionados até 80 pares de tutor-tutorado, nos quais, um tutor poderá orientar até dois tutorados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, como segue:

- Classificação de candidatos a tutores e divulgação de suas vagas e disciplinas escolhidas;
- II. Seleção de tutorados e publicação dos pares formados.

Sítio Eletrônico: http://www.ceunes.ufes.br





CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO I DA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A TUTOR E DIVULGAÇÃO DE VAGAS E DISCIPLINAS

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos a tutor que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo CEUNES/UFES;
- Ter cursado pelo menos o primeiro período do curso;
- Ter sido aprovado nas disciplinas escolhidas para tutoria;
- Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 5 horas semanais de tutoria por estudante tutorado.
- Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos tutores.

5. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário disponível no link (http://goo.gl/forms/AxThUn00MJ) e encaminhar os documentos solicitados à coordenadora do projeto, profa. Diógina Barata, por email (tepceunes@gmail.com), entre os dias 11 e 12 de maio de 2015.

Os documentos necessários para a efetivação da inscrição sequem abaixo:

- Horário individual do período corrente;
- Histórico parcial atualizado;

Cada candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas de 1º e 2º períodos, em qualquer uma das duas áreas de atuação do projeto.

No formulário de inscrição o candidato deverá preencher seus dados pessoais, definir para quais disciplinas pretende concorrer como tutor, indicando a prioridade para cada uma, indicar quantos tutorados quer receber (poderão ser, no máximo, dois por tutor) e os turnos de disponibilidade para a realização da tutoria.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos a tutor será realizada entre **os dias 14 e 15 de maior de 2015**.

O primeiro critério de classificação a ser utilizado será a disponibilidade de horários. Para este critério será analisado o horário individual dos candidatos, sendo desclassificados aqueles que já apresentarem, em seu horário individual,

Sítio Eletrônico: http://www.ceunes.ufes.br





CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

carga horária disponível menor do que a necessária para o atendimento à tutoria (5 horas/semana, para um tutorado e 10 horas/semana, para dois tutorados).

O processo seletivo classificatório será realizado em duas etapas:

- a. Análise do histórico escolar esta etapa avaliará a(s) nota(s) obtida(s) pelos candidatos na(s) disciplina(s) escolhida(s) e seu valor corresponderá à média das notas, podendo variar de 0-10 pontos;
- b. Entrevista na entrevista os candidatos serão convidados a mostrar seus interesses no desenvolvimento da tutoria, bem como, serão avaliados quanto ao seu perfil para o ensino e disponibilidade, a nota nesta etapa também varia de 0-10 pontos.

Após as duas etapas será realizada a equação a seguir para obtenção da nota final dos candidatos:

$$NF = (Na \times 0.4) + (Nb \times 0.6)$$

Após a aplicação da equação, caso haja empate entre candidatos, os critérios utilizados serão:

1º critério de desempate: o maior coeficiente de rendimento.

2º critério de desempate: maior carga horária cursada.

A classificação se dará em ordem decrescente, de acordo com os valores dados pela equação e aplicados os critérios de desempate.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de candidatos classificados para concorrer a uma vaga de tutor será publicada no site do CEUNES (<u>www.ceunes.ufes.br</u>) no **dia 15 de maio de 2015**, a partir das 19:00 horas.

A relação de vagas disponíveis e disciplinas por tutor será publicada **no dia 18 de maio de 2015**, a partir das 08:00 horas.

Somente serão vinculados ao projeto os candidatos classificados para tutor que, ao final da segunda etapa estiverem vinculados a um, ou, no máximo, dois estudantes tutorados.

SEÇÃO II DA SELEÇÃO DE TUTORADOS E PUBLICAÇÃO DOS PARES

8. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

A presente seleção é destinada a candidatos a tutorado que preencham os seguintes requisitos mínimos:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado pelo CEUNES/UFES;
- Estar cursando o primeiro ou o segundo período do curso;

Sítio Eletrônico : http://www.ceunes.ufes.br





CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- Estar matriculado nas disciplinas em que se candidata para receber tutoria;
- Ter disponibilidade de horários para cumprir a carga horária mínima de 5 horas semanais de estudos com o tutor.
- Estar ciente que deverão cumprir as OBRIGAÇÕES dos tutorados.

9. DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados deverão preencher o formulário disponível no link (http://goo.gl/forms/wxXAHZZV01) e encaminhar o documento solicitado à coordenadora do projeto, profa. Diógina Barata, por email (tepceunes@gmail.com), entre **os dias 19 e 20 de maio de 2015**.

O documento necessário para a efetivação da inscrição segue abaixo:

Horário individual do período corrente;

Cada candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas de 1º e 2º períodos, em qualquer uma das duas áreas de atuação do projeto.

No formulário de inscrição o candidato deverá preencher seus dados pessoais, definir para quais disciplinas pretende ter o atendimento de tutoria, indicando a prioridade para cada uma e os turnos de disponibilidade para a realização das horas de estudos com o tutor.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos a tutorado com a formação dos seus pares será realizada entre **os dias 21 e 22 de maio de 2015**.

O primeiro critério de classificação a ser utilizado será a disponibilidade de horários. Para este critério será analisado o horário individual dos candidatos, sendo desclassificados aqueles que já apresentarem, em seu horário individual, carga horária disponível menor do que a necessária para a execução do plano de estudos (5 horas/semana).

O processo seletivo classificatório será realizado baseado nos dois critérios a seguir:

- c. Comparação entre os pares será dada prioridade de formação de pares para candidatos a tutor e tutorado que coincidam em seu conjunto de disciplinas escolhidas;
- d. Classificação caso haja mais do que um candidato a tutorado que atenda o requisito acima, será formado o par considerando a classificação por ordem de inscrição.

Após analisados os dois critérios serão formados os pares entre tutor e tutorado.

Sítio Eletrônico: http://www.ceunes.ufes.br





CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação de pares de tutor-tutorado será publicada no site do CEUNES (<u>www.ceunes.ufes.br</u>) no **dia 22 de maio de 2015**, a partir das 19:00 horas.

Todos os tutores e tutorados selecionados nos pares estarão aptos a serem vinculados ao projeto.

Todos os tutores selecionados deverão participar da formação realizada nos dias 25 a 29 de maio de 2015.

SEÇÃO III DAS ATIVIDADES, CERTIFICAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO TUTOR E DO TUTORADO

12. DO PERÍODO DE ATIVIDADES

A participação no projeto terá vigência de 1ª de junho a 14 de julho. Ao final deste prazo os tutores serão consultados e caso queiram continuar no projeto, poderão exercer a atividade de tutor por mais um período consecutivo.

Os estudantes tutorados avaliados pela coordenação e pelo tutor do projeto, sendo indicada a sua permanência e tendo interesse, também poderão permanecer no projeto por mais um período consecutivo.

13. DO CERTIFICADO

Os participantes do projeto que atenderem a todas as exigências mínimas e tiverem suas atividades avaliadas satisfatoriamente, farão jus a um certificado no final de cada semestre, como segue:

- a. Para o estudante tutor o certificado contemplará 5 ou 10 horas/semana de atividades de ensino.
- b. Para o estudante tutorado o certificado contemplará 5 horas/semana de cursos complementares.

INFORMAÇÕES:

Professora Diógina Barata (tel. 3312-1570, tepceunes@gmail.com)

Sítio Eletrônico : http://www.ceunes.ufes.br





CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

SOBRE A ATIVIDADE TUTORIA ENTRE PARES

São OBRIGAÇÕES do TUTOR:

- Participar da formação de tutores;
- Realizar o diagnóstico e o planejamento individual de seus estudantes tutorados, junto com a coordenação do projeto e/ou dos bolsistas;
- Elaborar e entregar à coordenação do projeto o plano de estudos do(s) tutorado(s);
- Comparecer nos horários em que for solicitado pelo professor coordenador. Em que caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao professor responsável pelo projeto;
- Agendar e verificar previamente a disponibilidades dos locais de estudo;
- Elaborar e entregar a coordenação de projeto o relatório final de atividades, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

São DIREITOS do TUTOR:

- Receber previamente as informações e orientações do projeto através da formação de tutores;
- Receber o suporte pedagógico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do semestre letivo um certificado de acordo com as normas da universidade.

São OBRIGAÇÕES do TUTORADO:

- Comparecer nos horários de estudo com o tutor, conforme indicado no plano de estudos apresentado. Em que caso de impossibilidade, avisar com antecedência ao tutor e à coordenação do projeto;
- Elaborar e entregar à coordenação de projeto a avaliação final de atividades de tutoria, a cada semestre, conforme data disponibilizada no calendário de atividades;
- Será passível de afastamento da atividade de tutoria aquele que descumprir quaisquer normas acima descritas ou ainda que obtiver mais de 05 (cinco) ausências consecutivas ou 03 (três) sem justificativa antecipada.

São DIREITOS do TUTORADO:

- Participar da elaboração de seu plano de estudos;
- Receber previamente as informações e orientações contidas em seu plano de estudos;
- Receber o suporte acadêmico da coordenação do projeto necessário à elaboração e execução do plano de estudos;
- Receber ao final do semestre letivo um certificado de acordo com as normas da universidade.

Sítio Eletrônico: http://www.ceunes.ufes.br

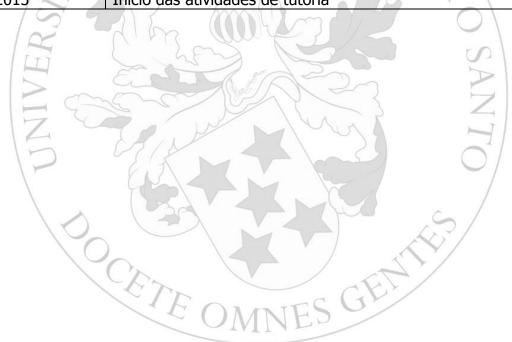




CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

DATAS IMPORTANTES:

DATA	EVENTO
04/05/2015	Publicação do Edital
11 e 12/05/2015	Inscrição de tutores
14 e 15/05/2015	Entrevistas
15/05/2015	Publicação da lista de candidatos a tutores classificados
18/05/2015	Publicação da relação de vagas disponíveis e disciplinas por
/ /	tutor
19 e 20/05/2015	Inscrição de tutorados
22/05/2015	Publicação da relação de pares de tutor-tutorado
25 a 29/05/2015	Formação com os estudantes tutores
01/06/2015	Início das atividades de tutoria



Sítio Eletrônico : http://www.ceunes.ufes.br